

RESOLUÇÃO CONSEAcc-BP 8/2005

**APROVA A EMENTA DA DISCIPLINA
CH0155 ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE
PROJETOS, DO CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO, DO CÂMPUS DE
BRAGANÇA PAULISTA.**

O Presidente do Conselho Acadêmico por Câmpus, do câmpus de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições, e em cumprimento a Deliberação do Colegiado em 30 de maio de 2005, constante do Processo 14/2005, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º Fica aprovada a ementa da disciplina CH0155 Elaboração e Análise de Projetos, do curso de Administração, da Universidade São Francisco, do câmpus de Bragança Paulista, conforme abaixo:

A avaliação estratégica do projeto e estudos de tendências. Avaliação de empreendimentos e risco financeiro. Aspectos mercadológicos e inserção política. Elaboração de análises e de aplicações. Aspectos econômico-financeiros. Custo de capital e estrutura financeira da empresa.

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 30 de maio de 2005.

Prof. Milton Mayer
Presidente